VEREADOR
RAPHAEL
BARBOZA

OF/CMSM/RB Nº 080/2025

São Mateus-ES, 24 de junho de 2025.

Ilustríssima Senhora
GIRLYS BRUMATTI
Secretaria Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria as minutas de indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Lei, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 30/06/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310038003600320003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 045/2025

São Mateus-ES, 24 de junho de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus
A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia 30/06/2025.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Construção de Redutor de Velocidade Quebra-Molas Em Frente a 1ª Igreja Assembleia de Deus
JUSTIFICATIVA A presente indicação visa à construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na Avenida Luiz Jefferson Barbosa, localizada no bairro Cohab Forno Velho, especificamente em frente à 1ª Igreja Assembleia de Deus. Tal solicitação se fundamenta na necessidade de garantir maior segurança viária para os pedestres e frequentadores da referida instituição religiosa, especialmente nos horários de culto e eventos, quando há grande movimentação de pessoas, incluindo crianças e idosos, atravessando a via. Além disso, moradores da região relatam que veículos transitam em alta velocidade, o que aumenta o risco de acidentes. A instalação do redutor servirá como medida preventiva, promovendo maior controle do tráfego e redução dos riscos de atropelamentos e colisões. Dessa forma, a intervenção se mostra de interesse público, contribuindo para a mobilidade urbana com segurança, e atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para que esta indicação seja acolhida e encaminhada ao setor competente do executivo.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES
Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade com o identificador 3100360030003500310038003600320003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

VEREADOR
RAPHAEL BARBOZA
A VOZ DO POVO NA CÂMARA

INDICAÇÃO/CMSM/RB Nº 046/2025

São Mateus-ES, 24 de junho de 2025.

À Presidência da Câmara Municipal de São Mateus
A/C: Secretaria de Legislativa

Com fundamento no parágrafo 2º, do art. 23 da Lei Orgânica Municipal, encaminho esta indicação para entrar na Sessão Ordinária do dia **30/06/2025**.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, **REQUER QUE**, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

Recapeamento Asfáltico de Todas as Ruas do Bairro Aviação
JUSTIFICATIVA A presente indicação tem como objetivo solicitar o recapeamento asfáltico de todas as ruas do Bairro Aviação, no município de São Mateus/ES. Tal medida se faz necessária diante das precárias condições de trafegabilidade observadas na localidade, que vêm comprometendo o deslocamento seguro de pedestres, ciclistas, motoristas e do transporte público. O atual estado do pavimento, marcado por buracos, desgaste da camada asfáltica e falta de nivelamento adequado, tem gerado transtornos à população, além de contribuir para o aumento da degradação veicular, acidentes e riscos à segurança dos moradores. Ressalta-se, ainda, que o bairro apresenta considerável densidade populacional e movimentação urbana, o que justifica a priorização dessa demanda. O recapeamento trará melhorias significativas na mobilidade urbana, valorização dos imóveis, além de garantir maior qualidade de vida aos cidadãos. Trata-se, portanto, de uma medida urgente e essencial para atender aos anseios da comunidade local.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores a aprovação da presente proposição, para que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências técnicas e administrativas necessárias.

RAPHAEL BARBOZA GONÇALVES

Vereador

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310038003600032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100360030003500310038003600320003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em **24/06/2025 13:20**
Checksum: **9530929220458C5B350C36E4796BC93804E1851DD03704A292503CD43690F1FF**

Autenticar documento em https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3100360030003500310038003600320003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.